

HILL III I

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO
Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E O
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SANTA LUZIA - IMPAS
SANTA LUZIA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301,036.0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, inscrito pela SSP/MG, daqui em diante simplesmente denominado CONVENENTE; e o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA - IMPAS SANTA LUZIA, pessoa jurídica de direito público interno (autarquia), instituída pela Lei Municipal nº. 2.644/06, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia/MG, neste ato representado por sua Presidente, Sra. HELENICE DE FREITAS, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n° 577.576- e portadora da Cédula de Identidade MG-230. expedida por SSP/MG, residente e domiciliada, em Belo Horizonte, na Rua Zilah Corrêa de Araújo, nº 461, Apto 808, Bairro Ouro Preto, doravante denominada CONVENIADA, com fundamento no art. 139 da Lei Municipal nº. 1.474/91, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Cláusula Primeiro do Convênio 01/2024 passa a ter a seguinte redação:

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 306 – Boa Esperança – CEP: 33035-300 – Santa Luzia – MG Fone: (0XX31) 3641-1319 – E-mail: <a href="mailto:impas@santaluzia.mg.gov.br">impas@santaluzia.mg.gov.br</a>



#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

# CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

- 1.1 O presente CONVÊNIO objetiva o estabelecimento de base de cooperação entre os CONVENENTES, através da cessão de 4 (quatro) Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo da CONVENENTE para a CONVENIADA, nos termos da Lei Municipal nº 1.474/91, como meio de contribuição para funcionamento de suas atividades.
- 1.2 Os dados dos servidores e seus respectivos cargos no quadro do Município e a função para a qual ascendem no IMPAS, encontram-se abaixo relacionados.

Servidora	Adriana Silva Caldeira
Cargo- Município	PEB – II
Lotação	Escola Municipal "Santa Luzia"
Matrícula	9.954
CPF	122.886-
RG	9497
Função -	Administrativo
Impas	

vidora Fláv	a Regina dos Santos
go - Assi nicípio	tente Administrativo
ação Adn	inistração/Controladoria
trícula 35.7	66
F	171.256-
	3.243.
nicípio ação Adn trícula 35.7	inistração/Controladoria 66 171.256-





### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Função -	Administrativo
Impas	

Servidora	Vanessa Aparecida Carneiro Novy
Cargo- Município	Auxiliar de Secretaria
Lotação	E.M Professor Ceçota Diniz
Matrícula	9400
CPF	.226. 736-
RG	674
Função-	Administrativo
Impas	

Servidor	Sheila Lisboa Guimarães
Cargo- Município	Auxiliar de Secretaria
Lotação	Secretaria Municipal de Educação
Matrícula	14.992
CPF	835.296-
RG	940
Função-	Administrativo
Impas	

CLÁUSULA SEGUNDA — RATIFICAÇÃO: As partes ratificam o conteúdo das demais cláusulas do Convênio nº 01/2024 celebrado entre o Município de Santa Luzia e o Instituto





#### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Municipal de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Santa Luzia -IMPAS, cujo teor permanece inalterado.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam os partícipes o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Santa Luzia, 2 de dezembro de 2024.

**LUIZ SERGIO** 

**FERREIRA** 

Assinado de forma digital por LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA:69192480691

COSTA:69192480691 Dados: 2024.12.02 15:49:21 -03'00'

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA

Prefeito Municipal

HELENICE DE FREITAS

Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS

Testemunhas:	
	2) Nome:
1) Nome:	Adriana Silva Calduig
Ano Clore Paice	
	CPF:
CPF:	10 nania
$\bigwedge_{i}$	Assinatura: Joliana Slaldeis
Assinatura:	



# PREFEITURA DE SANTA LUZIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Oito, 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – Minas Gerais – 33.045-090 Telefone: 31 3641-5820 e-mail: educação@santaluzia.mg.gov.br



## Carta de Anuência

Recebemos

Oata o2 U2/24 Hora: 14:19

Assinatura: Coun

Eu, Sérgio Mendes Pires, CPF 1997066- Matrícula 36081 Secretário de Educação de Santa Luzia, declaro anuência em favor da cessão da Servidora Adriana Silva Caldeira, CPF 122886- matrícula 9954, cargo PEBII, atualmente lotada na Escola Municipal Santa Luzia, para o Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, IMPAS, conforme convênio entre a Administração Municipal e a Autarquia.

Santa Luzia, 02 de Dezembro de 2024

Prof. Sérgio Mendes Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Sérgio Mendes Secretário Municipal de Educação